

PORTARIA Nº 417/2021

Concede **Afastamento Licença Especial a Gestante** a servidora **ANA CLAUDIA DA CRUZ CERANTOLA**, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 296, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA CLAUDIA DA CRUZ CERANTOLA**, matrícula nº 2036-2, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de Afastamento Licença Especial a Gestante, no período de 08 de Setembro de 2021 a 06 de Novembro de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 16 de Setembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita